



DELIBERAÇÃO Nº 02/2019 - CEDI/PR

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR, reunido ordinariamente em 27 de Fevereiro de 2019,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do *Ad Referendum* nº001/2019, referente a prorrogação do prazo e alteração do cronograma das fases do Chamamento Público nº 001/2018.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 27 de Fevereiro de 2019.

José Araújo da Silva Presidente do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso